

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005000987

Às 09:00 horas, do dia 17/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de Equipamento para Leitura e Sensor FREESTYLE LIBRE 2 PLUS mediante Pregão Eletrônico nº 61/2025, referente ao processo de contratação nº 112013 e processo SEI nº 202500005000987, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 6215 - Dispositivos para Monitoramento de Insulina / Medição de Glicose, Equipamentos para monitoramento contínuo de glicose intersticial, apresenta dados de glicose coletados, alarmes em tempo real para controle seguro da glicemia, indicador de tendência de glicose nos próximos minutos, armazena até 90 dias de dados.	
Informações Adicionais	
Equipamento Leitor Freestyle libre Plus 2	
Período (Meses)	
Quantidade	160
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	56.998.701/0034-84
Fornecedor	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 320,00
Valor Total	R\$ 51.200,00
Descrição do item 002	
Código 6215 - Dispositivos para Monitoramento de Insulina / Medição de Glicose, Sensor de aplicação na parte superior do braço, para leitura da glicose por scanner, via leitor ou smartphone compatível, dados atualizados da glicose e histórico glicêmico.	
Informações Adicionais	
Sensor Freestyle libre 2	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	56.998.701/0034-84
Fornecedor	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 320,00
Valor Total	R\$ 640.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 854/2025 – SES